

Despacho n.º P34/2024

Protocolo de estágio integrado da aluna *Mélanie Aris Pinheiro Florentino* na disciplina de Formação em Contexto de Trabalho do Cursos Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra propôs à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, à semelhança de anos anteriores, um protocolo de colaboração para a concretização de um estágio integrado na disciplina de Formação em Contexto de Trabalho do Cursos Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

Considerando que a formação em contexto de trabalho visa a aquisição de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno.

Considerando que a FCT se realiza em empresas ou noutras organizações, sob a forma de "experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso (...)" (n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, na sua atual redação).

Considerando que a concretização da FCT "deve ser formalizada em protocolo enquadrador celebrado entre a escolas e as entidades de acolhimento, as quais devem desenvolver atividades profissionais compatíveis e adequados ao perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do referido normativo".

Considerando que o acolhimento de alunos do Curso de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da ESMA configura também uma mais-valia para a Junta de Freguesia, com o apoio técnico que os mesmos oferecem na concretização das nossas atividades lúdico-desportivas.

Considerando que o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra propôs o acolhimento de uma aluna para a realização da referida Formação em Contexto de Trabalho, remetendo para o efeito uma minuta de protocolo enquadrador, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Considerando a informação interna n.º 20240606SA45, elaborada pelo Técnico Superior Sara Almeida, que refere o pedido de acolhimento da aluna *Mélanie Aris Pinheiro Florentino* ao abrigo do referido protocolo.

Considerando a Proposta n.º JF 23/2023, de 01 de fevereiro, que aprovou a celebração do Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em Contexto de Trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

Considerando que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra aprovou os termos gerais do referido Protocolo em 24 de fevereiro de 2023.

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas m) e t) do n.º 1 do artigo 18.º e nas alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de coordenação da atividade da Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. O acolhimento da aluna *Mélanie Aris Pinheiro Florentino* do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária Matias Aires, do Agrupamento de

Escolas Agualva Mira Sintra, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo.

AgualvaCacém, 12 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.06.12 18:17:50+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Agualva e Mira-Sintra**



Informação Interna 20240606SA45

Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando a proposta JF 23/2023 que se refere à autorização genérica para celebração de protocolos de colaboração com estabelecimentos escolares para realização de estágios não remunerados.

Considerando deliberação da Assembleia de Freguesia na sessão extraordinária realizada a 24 de fevereiro de 2023, aprovando por maioria a celebração de protocolos de colaboração com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra para estágios no âmbito da componente de formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

Considerando que o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra propôs o acolhimento de alunos para a realização da referida formação em contexto de trabalho, remetendo para o efeito uma minuta de protocolo enquadrador, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

Considerando que a proposta de acolhimento sugere a receção de 1 (um) aluno do 12º ano, num total de 150 horas.

Considerando que o acolhimento de alunos do Curso de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da ESMA configura também uma mais-valia para a Junta de Freguesia, com o apoio técnico que os mesmos oferecem na concretização das nossas atividades lúdico-desportivas;

Considerando os fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do Senhor Presidente o acolhimento da aluna Mélanie Aris Pinheiro Florentino do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária Matias Aires, do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo.

A Técnica Superior



Agualva, 06 de junho de 2024